

MOÇÃO Nº 18.558/2015

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 55 (cinquenta e cinco) anos de emancipação político-administrativa do município de Igaporã, que serão completados no dia 01 de setembro de 2015.

Em meados do século XIX, a partir do estabelecimento da família do Sr. Bernardo de Brito, no território ainda pertencente ao Município de Caetité, deu-se a formação da Vila com a denominação, Bonito. Em 1º de Janeiro de 1944 por meio do decreto nº 12.978, a então Vila foi elevada a categoria de distrito com a designação de Igaporã, que em Tupi-guarani significa, rio bonito. O grande passo para o seu desenvolvimento se deu por força da Lei Estadual nº 2.308 de 01 de setembro de 1960, que oficializou o desmembramento do município de Caetité.

O Município de Igaporã, terra de um povo hospitaleiro, ordeiro e solidário, tem vivenciado nos últimos anos um novo ritmo de desenvolvimento e progresso, idealizado pela prefeita, Sr^a. Rosana Cotrim de Carvalho Melo, juntamente com o seu grupo. Nessa gestão, a competência e o compromisso com a causa pública, aliados a uma excepcional visão de empreendedorismo, demonstram os grandes avanços nos setores da educação, saúde, infraestrutura e assistência social, contribuindo de forma significativa para a geração de mais emprego e renda, consequentemente, com a melhoria da qualidade de vida da população igaporaense.

Parabenizo ao povo de Igaporã, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

Dê-se ciência da presente moção a Prefeita Municipal, a Câmara de Vereadores e, através desta, a toda população igaporaense.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual